



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ipatinga
Assuntos Institucionais**

Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 805/2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO - BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA
APROVADO NO EDITAL - 661/2025**

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O Setor de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ipatinga*, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsista para o Projeto de Pesquisa "**Percepções sobre o ensino das Ciências Humanas no curso técnico em Metalurgia do IFMG campus Ouro Preto**" aprovado pelo EDITAL - 661/2025.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo prevê a alocação de recursos para o pagamento de uma bolsa de Pesquisa PIBICJ. O valor da bolsa é de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFMG *Campus Ipatinga*. A bolsa terá vigência de agosto de 2025 a janeiro de 2026.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

3.1 Poderão candidatar-se às bolsas de pesquisa estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFMG *Campus Ipatinga* e que não possuam previsão de formatura anterior a vigência do projeto.

3.2 O período de inscrição será de **07:00 horas do dia 01/08/2025 às 23h55min do dia 05/08/2025** através de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/qxH6shBdrbN1QSK7>.

3.3 O bolsista deverá ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais.

3.4 Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, sendo vedada acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto **bolsa de Assistência Estudantil**;

3.5 Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório.

4.2 Os candidatos devidamente inscritos receberão por e-mail a convocação para

participar de uma entrevista on-line com o coordenador do projeto de pesquisa.

4.3 Os critérios de avaliação serão:

- Disponibilidade para participação do projeto - 10 pontos.
- Capacidade de argumentação e comunicação oral - 50 pontos.
- Capacidade de organização e habilidade com recursos tecnológicos - 40 pontos.

4.4 Critérios de desempate, em ordem, serão:

1º Possuir auxílio estudantil;

2º Idade: alunos com idade mais avançada terão preferência sobre os mais novos.

5. CALENDÁRIO

Inscrição do(a)s candidato(a)s	01/08/2025 até às 23h55min do dia 05/08/2025
Seleção dos candidato(a)s	06/08/2025
Publicação do resultado	a partir do dia 07/08/2025

6. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE PESQUISA

6.1 São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital nº 661/2025 (https://suap.ifmg.edu.br/media/upload/pesquisa/edital/Edital_661-2025-416d5491d7ea4b8ebc6dc8472a727e35.pdf).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

7.2 O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

7.3 A qualquer tempo o presente processo seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – Campus Ipatinga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Ipatinga, 30 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Diretor(a) Geral - Campus Ipatinga**, em 30/07/2025, às 22:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2401690** e o
código CRC **C7B277D2**.

23717.000594/2025-44

2401690v1